



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/2021, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA GÁVEA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, Sr. Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o n.º 030.542.931-06, em conformidade com as Portarias nº 219/2017 e 918/2022, e a empresa **GÁVEA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.886.469/0001-87, sediada no Centro Empresarial Sebba – Avenida C- 255, nº 270, Qd. 588, Lt. 4/8, Sala 111 - Bairro Nova Suíça, CEP 74.280-010, Goiânia - GO, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Maxmiliano Araújo Pereira, portador da Carteira de Identidade nº. 1998463 SSP - DF, e do CPF nº. 718.777.381-15, doravante denominada **CONTRATADA**, nos autos do Processo Eletrônico n.º 004391.2022-55, celebram o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 55/2021, conforme autorização contida no Ofício nº 722/2022 - DRFIN/MSDIR/PLENA/CMG e nos termos das cláusulas a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO EMPENHO COMPLEMENTAR

Fica autorizada a emissão de empenho complementar, no valor de R\$ 198.791,95 (cento e noventa e oito mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor empenhado originariamente, relativo ao fornecimento de material, a fim de viabilizar as despesas provenientes da execução do Contrato nº 55/2021, até o término do seu prazo de vigência.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL DO EMPENHO COMPLEMENTAR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo acarretará um empenho complementar correspondente a **R\$ 198.791,95 (cento e noventa e oito mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos)**, que correrá à conta da dotação orçamentária nº **2022.0101.01.031.0001.2001.33903024.100.501**, conforme Nota de Empenho nº **0041 00**, de **13/09/2022**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº **55/2021**, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Goiânia-GO, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2022.

Pela **CONTRATANTE**:


Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela **CONTRATADA**:


Maxmiliano Araújo Pereira

GÁVEA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI

Testemunhas:

1. Adrielly Vital Machado CPF: 700 362.741-86
2. Marionete Genea Bernardes CPF: 057 817 341-60